



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

DECRETO Nº 2.120/2022

**FIXA OS VALORES DE TAXAS E ISQN
PARA O EXERCÍCIO DE 2023.**

GERMANO STEVENS, Prefeito Municipal de Imigrante, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o estabelecido no Art. 192 da Lei Municipal nº 1.692/2011 e na Lei Municipal nº 1.750/2012 (que alterou o Anexo II da Lei anteriormente citada), resolve baixar o seguinte:

D E C R E T O

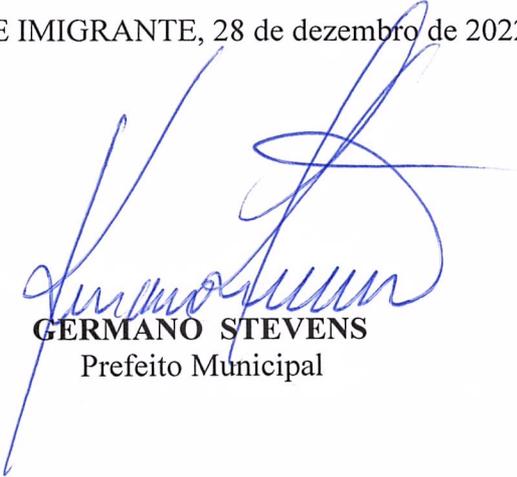
Art. 1º. Ficam estabelecidos os valores **para o Exercício de 2023**, conforme Anexo, das seguintes taxas de serviços e ISQN:

- a) Taxas de expediente;
- b) Fornecimento de fotocópias;
- c) Taxa de Licença para Execução ou Vistoria de Obras;
- d) ISQN para quem iniciar as atividades no exercício de 2023;
- e) Taxa de Fiscalização ou de Vistoria de Estabelecimento, e, Taxa Vigilância Sanitária;
- f) Taxa de Licença de Comércio Ambulante; e,
- g) Taxa de Inscrição em Concurso Público.

Parágrafo Único. As tarifas foram atualizadas com base nos Arts. 64 e 192 da Lei Municipal nº 1.692/2011 e Decreto Municipal nº 1.261/2011, pela variação da UPF-RS em 5,90% (cinco vírgula noventa por cento).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IMIGRANTE, 28 de dezembro de 2022.


GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Decreto Municipal nº 2.120/2022

ANEXO ÚNICO

Folha 01

TAXAS DE EXPEDIENTE

	<u>EM RS</u>
- Atestado ou Declaração, por unidade. _____	23,00
- Autenticação de Plantas ou documentos, por unidade. _____	11,60
- Certidão, por unidade. _____	23,00
- Expedição de Alvará, Habite-se ou Certificado, por unidade. _____	34,50
- Expedição de 2ª Via de Alvará, 2ª Via Habite-se ou 2ª Via de Certificado, por unidade. _____	23,00
- Recursos ao Prefeito. _____	I S E N T O
- Requerimento (protocolo), por unidade. _____	I S E N T O
- Fotocópias de plantas, além do custo da reprodução, por folha. _____	C U S T O
- Buscas, por ano e por unidade. _____	I S E N T O
- Baixas de qualquer natureza, por unidade. _____	I S E N T O
- Numeração de prédios, além da placa, por unidade. _____	23,00
- Licença para depositar material em via pública. _____	23,00
- Averbações. _____	17,30
- Outros procedimentos não previstos. _____	23,00

PERÍODO DE VIGÊNCIA : Janeiro a Dezembro / 2023.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Decreto Municipal nº 2.120/2022

ANEXO ÚNICO

Folha 02

FORNECIMENTO DE CÓPIAS

O fornecimento de cópias de Leis, Decretos, Portarias, Editais, plantas (mapas), cópias de documentos particulares a serem anexados em Processo Administrativo e de outros documentos públicos, pela Administração Municipal, fica sujeito ao pagamento de tarifa, correspondente ao custo do papel, demais insumos, operação e manutenção do equipamento. (Conforme Lei Municipal nº 1.450/2008)

	<u>EM R\$</u>
- Fotocópia em tamanho A4 (210 x 297 mm), por unidade. _____	0,45
- Fotocópia em tamanho ofício 2 (216 x 330 mm), por unidade. _____	0,55
- Fotocópia em tamanho A3 (297 x 420 mm), por unidade. _____	1,25

PERÍODO DE VIGÊNCIA : Janeiro a Dezembro / 2023.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Decreto Municipal nº 2.120/2022

ANEXO ÚNICO

Folha 03

**TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO
OU VISTORIA DE OBRAS**

	<u>EM RS</u>
I - PELA APROVAÇÃO OU REVALIDAÇÃO DE PROJETOS	
a) Construção, reconstrução, reforma ou aumento de prédio de madeira ou misto:	
a . 1) com área de até 80 m ² _____	28,80
a . 2) com área superior a 80 m ² _____	46,10
b) Construção, reconstrução, reforma ou aumento de prédio de alvenaria:	
b . 1) com área de até 80 m ² _____	34,50
b . 2) com área superior a 80 m ² _____	51,80
c) Loteamentos e arruamentos, para cada 10.000 m ² ou frações _____	92,00
II - PELA FIXAÇÃO DE ALINHAMENTOS	
a) em terrenos de até 20 metros de testada _____	28,80
b) em terrenos com testada superior a 20 metros _____	46,10
III - PELA VISTORIA	
a) Construção, reconstrução, reforma ou aumento de prédio de madeira ou misto:	
a . 1) com área de até 80 m ² _____	34,50
a . 2) com área superior a 80 m ² _____	46,10
b) Construção, reconstrução, reforma ou aumento de prédio de alvenaria:	
b . 1) com área de até 80 m ² _____	46,10
b . 2) com área superior a 80 m ² _____	57,40
IV - PELA PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DE OBRA, POR ANO DE PRORROGAÇÃO	
a) com área de até 80 m ² _____	17,30
b) com área superior a 80 m ² _____	28,80

PERÍODO DE VIGÊNCIA : Janeiro a Dezembro / 2023.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Decreto Municipal nº 2.120/2022

ANEXO ÚNICO

Folha 04

ISQN

(Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza)

	<u>EM R\$</u>
I - TRABALHO PESSOAL (p / ano)	
a) Profissionais :	
a.1) Profissionais liberais com Curso Superior e os legalmente equiparados. _____	482,60
a.2) Outros serviços profissionais. _____	241,30
b) Diversos :	
b.1) Agenciamento, corretagem, representação, comissão e qualquer tipo de intermediação. _____	482,60
b.2) Outros serviços não especificados. _____	241,30
II - SERVIÇOS DE TÁXI (p / ano)	
Por veículo. _____	344,80
III - RECEITA BRUTA (alíquota, percentual s/base de cálculo/mês)	
ALÍQUOTA, ver Leis nº 2.055/15 e 2.126/17 _____	3% ou 5%

PERÍODO DE VIGÊNCIA : Janeiro a Dezembro / 2023.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Decreto Municipal nº 2.120/2022

ANEXO ÚNICO

Folha 05

**TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, DE FISCALIZAÇÃO
OU VISTORIA, E, VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

I - LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO	<u>EM R\$</u>
Estabelecimento com localização fixa, de qualquer natureza.	
a) Prestadores de Serviços :	
a.1) Pessoa Física	28,80
a.2) Pessoa Jurídica	45,30
b) Comércio :	
b.1) Grande Porte	172,50
b.2) Médio Porte	91,90
b.3) Pequeno Porte	28,80
c) Indústria :	
c.1) Grande Porte	367,80
c.2) Médio Porte	172,50
c.3) Pequeno Porte	80,60
d) Atividades não compreendidas nos itens anteriores	80,60
II - FISCALIZAÇÃO OU VISTORIA DE ESTABELECIMENTO	
Estabelecimento com localização fixa, de qualquer natureza.	
a) Prestadores de Serviços :	
a.1) Pessoa Física	23,00
a.2) Pessoa Jurídica	34,54
b) Comércio :	
b.1) Grande Porte	115,10
b.2) Médio Porte	57,40
b.3) Pequeno Porte	23,00
c) Indústria :	
c.1) Grande Porte	241,30
c.2) Médio Porte	115,10
c.3) Pequeno Porte	45,30
d) Atividades não compreendidas nos itens anteriores	45,30
III - TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	98,50
PERÍODO DE VIGÊNCIA : Janeiro a Dezembro / 2023.	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Decreto Municipal nº 2.120/2022

ANEXO ÚNICO

Folha 06

IV - LICENÇA DE AMBULANTE (*)

EM R\$

a) Em caráter permanente por um ano :	
a.1) Sem veículo. _____	1.263,40
a.2) Com veículo de tração manual. _____	1.516,20
a.3) Com veículo de tração animal. _____	1.895,10
a.4) Com veículo motorizado. _____	2.526,90
a.5) Em tendas, estandes ou similares, inclusive nas feiras, anexo ou não a veículos. _____	3.790,20
b) Em caráter eventual ou transitório :	
b.1) Transitoriedade ou eventualidade não superior a 10 (dez) dias, por dia.	
b.1.1) Sem veículo. _____	126,40
b.1.2) Com veículo de tração manual. _____	151,60
b.1.3) Com veículo de tração animal. _____	189,60
b.1.4) Com veículo motorizado. _____	252,70
b.1.5) Em tendas, estandes ou similares, inclusive nas feiras, anexo ou não a veículos. _____	379,10
b.2) Transitoriedade ou eventualidade superior a 10 (dez) dias, por dia.	
b.2.1) Sem veículo. _____	631,60
b.2.2) Com veículo de tração manual. _____	758,00
b.2.3) Com veículo de tração animal. _____	947,60
b.2.4) Com veículo motorizado. _____	1.263,60
b.2.5) Em tendas, estandes ou similares, inclusive nas feiras, anexo ou não a veículos. _____	1.895,00
b.3) Jogos e diversões exercidas em tendas, estandes, palanques ou similares em caráter permanente ou não, por mês e por tenda, estande, palanque ou similar. _____	1.263,60

(*) Com redação dada pela Lei Municipal nº 614, de 15/04/1997.

PERÍODO DE VIGÊNCIA : Janeiro a Dezembro / 2023.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Decreto Municipal nº 2.120/2022

ANEXO ÚNICO

Folha 07

V - INSCRIÇÕES EM CONCURSO PÚBLICO,
POR ESCOLARIDADE MÍNIMA.

EM R\$

a) Prova escrita (sem prova prática ou de títulos) :	
a.1) Ensino Fundamental incompleto.	50,70
a.2) Ensino Fundamental completo.	81,20
a.3) Ensino Médio completo.	101,50
a.4) Ensino Superior completo.	162,40
b) Prova escrita e com prova prática ou de títulos :	
b.1) Ensino Fundamental incompleto.	142,10
b.2) Ensino Fundamental completo.	162,40
b.3) Ensino Médio completo.	162,40
b.4) Ensino Superior completo.	203,00

PERÍODO DE VIGÊNCIA : Janeiro a Dezembro / 2023.